



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 021/2023

O presente Parecer Conjunto das **Comissões de Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo** versa sobre a análise do **Projeto de Lei n. ° 017/2023** - de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover Leilão para alienar bens móveis inservíveis de propriedade das UGS (Unidades Gestoras): Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

Através da Mensagem n° 019/2023 foi encaminhado o Projeto de Lei n. ° 017/2023 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n. ° 017/2023 fora incluído no Expediente da 126ª (centésima vigésima sexta) Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2023, sendo a matéria encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, a qual proferiu Parecer favorável, e após leitura e votação do Parecer, a matéria fora encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 59 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de **Finanças e Orçamento** proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n. ° 017/2023**.

A Comissão de **Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo** proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n. ° 017/2023**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.



[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the bottom right.]